

LIVRO D-019

FOLHA 015 vº

TERMO 004839

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.839

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **NÉLIO DE ASSIS CORREA e ELIANE APARECIDA NASCIMENTO**.

ELE, natural de Curitiba-PR, nascido em 02 de janeiro de 1979, profissão metalurgico, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Primo Lourenco Tosin, 384, Novo Mundo, em Curitiba-PR, filho de **JUVENAL CORREA** e de **ROSA ZAMPIERI CORREA**, ambos falecidos, o qual continuou a adotar o nome de NÉLIO DE ASSIS CORREA.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 15 de agosto de 1996, profissão agricultora, estado civil solteira, residente e domiciliada à Avenida Trifon Hanycz, 172, Centro, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filha de **ANTONIO NEIRI NASCIMENTO** e de **ROSENI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados, agricultores, ele natural de Pinhão/PR, nascido em 16/11/1965, com 55 anos de idade, email : não consta, ela natural de Inácio Martins/PR, nascida em 14/05/1970, com 51 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Bom Retiro, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de ELIANE APARECIDA NASCIMENTO.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 04 de junho de 2021.

e com termino em 21 de junho de 2021

Envio cópia ao Oficial do Serviço de Registro Civil Distrital de Novo Mundo da Comarca de Curitiba/PR, para ser afixado no Serviço do domicílio e residência do contraente, para os efeitos do artigo 1.527 do Código Civil Brasileiro.

Pinhão-PR, 04 de junho de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta